

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03 DE 30 DE MAIO DE 2019

APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA — SNCT 2019

A Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2019, do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, torna pública a presente chamada pública, que visa o apoio, de caráter institucional, de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento, que realizar-se-á entre os dias 21 e 27 de outubro de 2019, no câmpus São José dos Campos do IFSP.

DO EVENTO

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2019 foi estabelecida pelo Decreto n.º 5.101, de 8 de junho de 2004, e tem o objetivo de aproximar a ciência e a tecnologia da população, contando com a colaboração de universidades, instituições de pesquisa, escolas públicas e privadas, entre outros que promovem eventos de forma coordenada durante esta semana. Neste ano, o tema " Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável", escolhido para a 16.ª edição da SNCT. A motivação para essa escolha baseia-se, dentre outros motivos, na busca pelo desenvolvimento sustentável do Brasil representada pela bioeconomia e na sua relação com a Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Exatamente por sua transversalidade, a bioeconomia possui relação direta com, ao menos dez, dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em 2019, será realizada a quinta edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2019, no câmpus São José dos Campos do IFSP, no período de 21 a 27 de outubro, na qual serão apresentadas palestras e minicursos de pesquisadores convidados e trabalhos de alunos do câmpus, realizados em seus Projetos de Extensão, Ensino e de Iniciação Científica.

PÚBLICO ALVO: participantes do evento composto pela comunidade interna e externa, acadêmica em geral (docentes, técnicos administrativos e discentes do IFSP e de demais instituições de ensino da região), e a quem mais interessar sobre o tema a ser desenvolvido.

DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO INSTITUCIONAL

Para fins do disposto nesta chamada pública, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro; e

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o apoio ao evento.

Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - doação de brindes para distribuição gratuita;

II - empréstimo de equipamentos, materiais, utensílios e móveis;

III - prestação de serviços; e

IV - alimentação aos participantes, na forma de coffee-break, podendo incluir utensílios para a sua realização.

O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

CONCESSÃO AOS APOIADORES

Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

A Comissão Organizadora do evento concederá, como contrapartida ao apoiador, o seguinte:

I - inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa, a saber: cartazes e materiais de divulgação a serem distribuídos no câmpus São José dos Campos e, possivelmente, em outras instituições, bem como no site oficial do evento;

II - disponibilização de espaço no local do evento para montagem de estande promocional do apoiador, em locais a serem definidos em reunião, com circulação de pessoas durante o evento, no tamanho máximo de 4m²;

III - apresentação da logomarca ou referência ao apoiador em locais de palestras e/ou minicursos durante o evento; e

IV - banco de dados de participantes inscritos no evento (*mailing list*).

A empresa apoiadora será responsável pelos itens, em caráter de concessão, pela montagem e guarda dos equipamentos e dos materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o câmpus São José dos Campos do IFSP a responsabilidade sobre danos e/ou furtos, durante o período do evento.

A retirada dos materiais deverá ser realizada pela empresa apoiadora, no prazo máximo de dois dias úteis, após o fim do evento, em horário comercial, previamente agendado com a Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora do evento incluirá a logomarca dos parceiros no site e no material do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores. Para tanto, a logomarca utilizada deverá ser enviada em arquivo, para o e-mail snct.sjc@ifsp.edu.br.

Será vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP, como instituição pública e gratuita de ensino, pesquisa e extensão; e

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP, como instituição pública e gratuita de ensino, pesquisa e extensão.

O site a que se referem os itens acima é exclusivo do evento.

DA PROPOSTA E DO RESULTADO

Serão aceitas propostas de apoio para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2019, do campus São José dos Campos, até as às 23 horas e 59 minutos, do dia **14 de outubro de 2019**, horário de Brasília.

Após a aprovação e divulgação do resultado, o campus São José dos Campos do IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

O evento terá o máximo de 40 apoiadores.

No caso de haver duas ou mais empresas oferecendo materiais ou serviços da mesma natureza será preferida a proponente que ofertar, na mesma proposta, o maior número de itens necessários à realização do evento.

As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia — SNCT 2019, do campus São José dos Campos do IFSP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o campus São José dos Campos do IFSP, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (12) 3901.4440 ou pelo *e-mail* snct.sjc@ifsp.edu.br.

Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

São José dos Campos, 30 de maio de 2019.

Comissão Organizadora da SNCT 2019